

Universidade de São Paulo
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO E EM DESIGN
Rua do Lago, 876 - Butantã - CEP 05508-080

ALUNO ESPECIAL

Regimento de Pós-Graduação da USP - Artigo 57

Alunos especiais são os matriculados apenas em disciplinas isoladas dos cursos de pós-graduação e, portanto, não vinculados a nenhum programa de pós-graduação da USP que conduza ao grau de mestre ou doutor.

Parágrafo único – *Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplina.*

Informações para inscrição

O aluno especial poderá cursar apenas 1(uma) disciplina por semestre. Caso se inscreva em mais de uma disciplina, o candidato será excluído da seleção.

O aluno especial não pode cursar a mesma disciplina mais de 1(uma) vez.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão candidatar-se portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras.
- 1.2 O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, que estará disponível no período de inscrição da disciplina (aproximadamente 1 mês antes do início das aulas).
- 1.3 Após o envio do formulário, o candidato receberá confirmação automática desta solicitação, por meio do *google forms*, no e-mail informado no formulário.
- 1.4 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. RG (não será aceito Carteira Profissional nem Carteira de Habilitação)
- b. CPF
- c. CURRÍCULO ATUALIZADO (VITAE/LATTES)
- d. DIPLOMA DA GRADUAÇÃO (FRENTE/VERSO)
- e. HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
- f. CARTA DIRIGIDA AO PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA, ESCLARECENDO OS MOTIVOS QUE O LEVARAM A SE INSCREVER PARA CURSAR A DISCIPLINA

- 2.1 Se algum desses documentos não estiver correto ou completo conforme a descrição acima, o candidato estará desclassificado.
- 2.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina por meio de análise da documentação entregue.

3.2 Os(as) candidatos(as) aceitos(as) serão automaticamente matriculados e deverão pagar a taxa de inscrição, não podendo cancelar sua matrícula.

4. **PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1 O valor da inscrição é R\$ 200,00.

4.2 O pagamento será realizado exclusivamente através de boleto bancário. As instruções serão encaminhadas após o aceite pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.

4.3 **A desistência ou reprovação na disciplina não desobriga o pagamento da taxa.**

4.4 O(a) candidato(a) aceito(a) que não constar da lista de alunos deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para regularizar o cadastro.

Importante!

O resultado da inscrição será divulgado por e-mail. Caso não receba e-mail até o início da disciplina, o(a) candidato(a) deverá comparecer na primeira aula. O resultado não será informado por telefone.